## FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL





## COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

## Documentação exigida dos árbitros para atuar na temporada 2019:

- 1. Requerimento para prestação de serviço;
- 2. Ficha de dados cadastrais (devidamente preenchida);
- 3. Uma foto 3x4 em arquivo JPG (recente) a ser enviada por e-mail arbitragem@fgf.esp.br
- 4. Atestado Oftalmológico informando que está apto a exercer a função de árbitro;
- 5. Atestado Médico e teste de esforço cardiológico informando que está apto a praticar atividade física de alto-rendimento;
- 6. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (somente se houver progressão);
- 7. Cópia da carteira de identidade\*;
- 8. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade\*;
- 9. PIS, PASEP ou NIT\*;
- Cópia autenticada do diploma de formação no curso de 10. arbitragem\*;
- Foto 10x15 frontal de corpo inteiro com uniforme de árbitro \* 11.

\*Documentos exigidos somente dos árbitros e árbitros assistentes formados no Curso 2018.

Goiânia. 26 de novembro de 2018.

Julio César Mota Fernandes Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol de Goiás